

TERMO ADITIVO Nº 05/2025

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 06/2023
celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas a
empresa Green Card S/A – Processo 37/2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por seu Presidente, Vereador denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **GREEN CARD S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Carlos Gomes, no 466, bairro Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71, por seu representante legal Carlos Alex D'Ávila de Ávila, CPF Nº , a seguir denominada CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente, o aditamento contratual com fundamento na cláusula 3ª do contrato 06/2023, bem como no artigo 57, II da Lei 8.666/93, a fim de:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Prorrogar a vigência do Contrato 06/2023, pelo prazo de doze meses a contar de **02/06/2025** até **01/06/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor estimado da presente contratação é de R\$ 3.634.961,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais).

2.2 A despesa decorrente da execução do objeto do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

2004 – Manutenção dos Encargos com Assistência, Previdência e Auxílio do Poder Legislativo

33.90.46 – Indenização Auxílio Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do Contrato 06/2023.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Canoas, 28 de maio de 2025.

Eric Doouglas Dorneles Feijó
Presidente da Câmara Municipal

ERIC DOUGLAS
DORNELES
FEIJO

Assinado de forma
digital por ERIC
DOUGLAS DORNELES
FEIJO
Dados: 2025.05.28
17:39:29 -03'00'

**CARLOS ALEX
DAVILA DE
AVILA:**

Assinado de forma digital
por CARLOS ALEX DAVILA
DE AVILA:
Dados: 2025.05.28
17:04:47 -03'00'

Green Card S/A